

Ofício nº 229/2013/TCE-MT/GCS-LHL

Cuiabá, 26 de abril de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora

Neuza Maria de Souza

Ex-Gestora do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Rio Branco

Rua dos Estudantes, Nº 18, Bairro Centro

CEP. 78.275-000 - Rio Branco-MT

Referente: Processo nº: 3747-8/2012

Assunto: Relatório Técnico Conclusivo

Prezada Senhora:

ENCAMINHO cópia do **Relatório Técnico Conclusivo** elaborado pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria (fls. 924-936 TCE), Parecer do Ministério Público de Contas (fls. 938-946 TCE) e Despacho (fls. 947-948 TCE), referentes ao Recurso Ordinário em desfavor do Acórdão nº 276/2012-SC.

INTIMO Vossa Senhoria para que, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, em querendo, apresente manifestação final acerca dos apontamentos do Relatório Técnico conclusivo da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria deste Tribunal de Contas, sendo vedada a juntada de documentos.

SOLICITO que **consigne em sua manifestação final o número do processo em epígrafe.**

INFORMO que, ao término desta fase os autos serão enviados ao Ministério Público de Contas para parecer, na condição de fiscal da lei.

ADVIRTO, que a **atualização** de eventuais mudanças de **endereço**, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Senhoria, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE LIMA¹
Conselheiro Substituto

Certidão
Certifico que o presente Documento
encontra-se assinado digitalmente

Beatriz de Oliveira Sanches
Matrícula 3310

¹ Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006